

## ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, as 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da AGU, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Edifício Palácio Alberto de Brito, Térreo, em Brasília/DF, sob a presidência do Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Evandro Costa Gama, com a presença do Procurador-Geral da União, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, da Procuradora-Geral Substituta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Aldemario Araujo Castro, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiâne Ferrazzo Ribeiro, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto, da Ouvidora-Geral Substituta da Advocacia-Geral da União, Dra. Mariana Rodrigues Silva Melo e contando, ainda, com a presença do Adjunto do Advogado-Geral da União, Dr. Marcos Antonio Cavalcanti, do Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Dr. Reginaldo Isac Lopes, do Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União, Dr. Mauro Luciano Haushuld, da Presidente da Comissão de Promoção de Procurador da Fazenda Nacional, Dra. Madja de Sousa Moura, da Procuradora da Fazenda Nacional, Dra. Vivian Martins Melo, do Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Jamacy José da Silva Júnior, do Representante da Procuradoria do Banco Central do Brasil, Dr. Felipe Vasconcelos Pedrosa, o Sr. Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES: 97<sup>a</sup> ORDINÁRIA, 98<sup>a</sup>, 99<sup>a</sup> E 100<sup>a</sup> EXTRAORDINÁRIAS. Decisão: O CS/AGU, por unanimidade, aprovou, com alterações, a Ata da 97<sup>a</sup> Reunião Ordinária e as Atas das 98<sup>a</sup>, 99<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Reuniões Extraordinárias. 2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE REMOÇÃO NO ÂMBITO DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relatores: Representante da Carreira de Advogado da União – Dr<sup>a</sup>. Lisiâne Ferrazzo Ribeiro e Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Doutor João Soares da Costa Neto. A Representante da Carreira de Advogado da União apresentou a minuta de portaria única que dispõe sobre a movimentação, bem como define a forma, cronograma e critérios disciplinadores do concurso de remoção, a pedido e de ofício, dos membros da carreira de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional, para apreciação e encaminhamento ao Advogado-Geral da União. Foi colocado em votação o aumento do tempo de permanência na unidade de difícil provimento, restando definido, por maioria, através do voto de desempate do Presidente do Conselho Superior, que será de três anos o tempo de permanência em qualquer das unidades de lotação da Advocacia-Geral da União definidas, expressamente, como de difícil provimento. Registros: 1 - Nesta votação foram vencidos o Consultor-Geral da União, a Representante da Carreira de Advogado da União e o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, que defenderam o tempo de permanência na unidade de difícil provimento, de quatro anos. O Corregedor-Geral da Advocacia da União, se absteve de votar. 2 - O concurso de remoção será anual e amplo, ressalvando a hipótese de remoção decorrente de concurso de ingresso. 3 - Previamente a cada concurso de remoção será revisto o quadro de lotação ideal. 4 - A efetivação da

remoção será condicionada ao preenchimento da vaga de origem. 5 – Lotação por unidade: diante dos argumentos apresentados acerca da flexibilidade decorrente da periodicidade da realização do concurso de remoção, a proposta ficou de ser melhor analisada. 6 – Melhor estudo também se dará em relação a proposta de fixação de competência do CS/AGU para análise do preenchimento dos requisitos pertinentes aos casos em que a remoção ocorre a critério da Administração. 7 - O Adjunto do Advogado-Geral da União, Dr. Marcos Antonio Cavalcanti, fará a revisão do Art. 5º da referida minuta de portaria. Decisão: A Representante da Carreira de Advogado da União e o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional farão a revisão e as devidas correções na minuta de portaria apresentada, para apreciação do Conselho Superior. EXTRAPAUTA 1: EDITAL DE ESCOLHA DE VAGA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatora Procuradora-Geral Substituta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. A relatora informou da necessidade de convocação dos candidatos nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 263, 23 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de julho de 2009, para escolha de vagas, e apresentou minuta de edital para aprovação do Conselho Superior. Decisão: CS/AGU, por unanimidade, aprovou a minuta de edital apresentada. EXTRAPAUTA 2: APROVAÇÃO DA ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Decisão: O CS/AGU, por unanimidade, aprovou, com alterações, a Ata da 98ª Reunião Ordinária. EXTRAPAUTA 3: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO DE PROMOÇÃO NO ÂMBITO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2008. Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Doutor João Soares da Costa Neto. O relator solicitou abertura de concurso de promoção no âmbito da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, relativo ao segundo semestre de 2008. Decisão: CS/AGU, por unanimidade, aprovou a abertura do concurso de promoção. REGISTRO: A Representante da Carreira de Advogado da União solicitou ratificar a ata na qual foram solicitadas providências junto ao Gerente-Geral da Gerência de Tecnologia da Informação, no sentido de reformulação do sistema AGU Promoções, de modo a atender as necessidades impostas pelas regras vigentes relativas às promoções, bem como ressaltar que os problemas persistem. Nesse sentido, além das providências já solicitadas, sugeriu o encaminhamento da nota de esclarecimento da Comissão de Promoção de Advogados da União, apresentada na presente reunião, para ciência do Gerente-Geral da Gerência de Tecnologia da Informação, Dr. Guilherme Benages Alcantara. 3 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO. Ficou definido para o dia 13 de julho de 2009, a partir das 10 horas a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 18 horas e 30 minutos, Eu, , Geraldo Nogueira Luiz, servidor da Secretaria do Conselho, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 06 de julho de 2009.

**EVANDRO COSTA GAMA**  
Presidente Substituto do Conselho Superior  
da Advocacia-Geral da União

**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA**  
Procurador-Geral da União  
Membro

**ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional - Membro

**RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR**  
Consultor-Geral da União - Membro

**ALDEMARIO ARAUJO CASTRO**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União - Membro

**LISIANE FERRAZZO RIBEIRO**  
Representante da Carreira de Advogado da União – Membro

**JOÃO SOARES DA COSTA NETO**  
Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Membro